



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI 1.571 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Dá à atual Rua “10” do Bairro Saudade a denominação de **Rua José Gomes Barbosa** e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua José Gomes Barbosa**”, a atual Rua “10”, que dá início na Avenida Santa Mônica e com término na Rua Laurindo Francisco de Souza, no Bairro Saudade.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 29 de dezembro de 2003

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete